LEI Nº 2.306, de 18 de maio de 2011.

Dispõe sobre denominação de via pública do Bairro de Fátima

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada **"Rua César Simões"** a rua que se inicia na residência do Sr. Jerusalém Domingos Aprígio, casa nº 93, e termina na residência do Sr. Sérgio Rocha Lima, de nº 182, no Loteamento Santa Helena, Bairro de Fátima.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 18 dias do mês de maio de 2011.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 18 de maio de 2011.
Carla Caniçali Suce
Chefe de Gabinete